

LEI Nº 464/99, de 08 de setembro de 1999.

EMENTA: *Denomina Avenida em Barreirinhas, nesta cidade.”*

A CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

APROVOU:

Art. 1º- Fica denominada de **Avenida Luís Eduardo Magalhães**, a avenida que começa na Avenida Sebastião Ferreira e passa em frente ao Hospital Regional Eurico Dutra.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 09 de setembro de 1999.

EDSON LÁZARO ROSENDO SILVA
Presidente em exercício

HERONILDO RODRIGUES DE SOUSA
1º Secretário

FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

O Deputado Luís Eduardo Magalhães, foi um grande político. A competência e firmeza em suas ações o tornaram digno de se transformar em uma liderança. Se projetava através do seu dinamismo e de sua política participativa.

Nada mais justo do que dominar esta Avenida com o seu nome, como forma de memorizar e demonstrar o reconhecimento de Barreiras a tão eminente homem público.

Sala das Sessões, em 05 de julho de 1999.

ANTÔNIA PEDROSA PINA
Vereadora PSDB

